



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 004/2018**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital do processo de seleção à monitoria bolsista e voluntária do IFMG - *Campus* Ouro Preto, destinadas aos discentes de cursos de GRADUAÇÃO orientados por docentes desta instituição.

#### **1.OBJETIVO GERAL**

1.1. O Programa de Monitoria é um incentivo à formação acadêmica que visa ampliar os espaços de aprendizagem, proporcionar melhoria da qualidade de ensino e, a partir da sua conclusão, a carga horária poderá ser pontuada como Atividade Complementar, de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso e suas tabelas de ponderação.

#### **2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, forneçam subsídios para a futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem favorecendo a redução dos problemas de repetência e evasão dos estudantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

### **3.A MONITORIA**

3.1 A Bolsa Monitoria terá o período de vigência de **02 de maio de 2018 a 10 de setembro de 2018**, podendo ser interrompida por solicitação do docente orientador (Anexo VIII) ou do estudante monitor (Anexo IX).

3.2 Número de bolsas: 08 (oito), sendo 02 (dois) para o curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, 02 (dois) para o curso de Tecnologia em Gastronomia, 02 (dois) para o curso de Licenciatura em Física, 02 (dois) para o curso de Licenciatura em Geografia. Caso um curso não utilize todas as bolsas, a Gerência de Ensino Superior do Campus Ouro Preto poderá redistribuí-las.

3.3 Número de monitorias voluntária ofertadas: **04** (quatro)

3.4 **O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que serão depositados em conta corrente do estudante. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua.

3.5 Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Ouro Preto e em regime **de 10 (dez) horas semanais de atividades**.

3.6 Os estudantes monitores deverão fazer seus horários de atividades (Anexo IV) em comum acordo com os Professores Orientadores, não podendo esses horários coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, salvo em caso previstos no plano de monitoria.

3.7 A formalização da monitoria ocorrerá por meio do termo de compromisso para monitor bolsista (Anexo VI) e/ou monitor voluntário (Anexo VII) entre o IFMG – *campus* Ouro Preto e o estudante monitor na Gerência de Ensino Superior (GES).

### **4.DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

4.1 Para realizar as inscrições, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos de graduação devem:

- a) acessar o link: <https://goo.gl/mTP8ja> ;
- b) preencher corretamente seus dados no formulário de inscrição;
- c) selecionar a disciplina que deseja concorrer para monitoria;
- d) enviar o formulário e conferir o recebimento da copia preenchida no e-mail informado no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

42 Para concorrer ao processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a) estar matriculado em curso superior no campus Ouro Preto;
- b) comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, sendo as particularidades tratadas, se for o caso, no plano de monitoria;
- c) não estar incluso em processo disciplinar no âmbito do IFMG.

43 Poderão participar do processo de seleção de monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG em situação de matrícula “Matriculado PD” (o aluno não poderá estar com a matrícula trancada no curso).

44 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

## **5.DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR**

5.1 O estudante monitor deverá auxiliar o professor orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à(ao):

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) assistência na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) assistência na elaboração de material didático complementar visando à aquisição de conhecimento;
- d) apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelas coordenações de curso (quando houver ligação direta com a disciplina de monitoria).

5.2 São deveres do estudante monitor:

- a) desenvolver as atividades propostas pelo Professor Orientador;
- b) apresentar a Gerência de Ensino Superior no final do semestre letivo, relatório final de suas atividades (Anexo X), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;
- c) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- d) encaminhar, devidamente preenchida e assinada, a Folha de Frequência (Anexo V) na GES até o segundo dia útil de cada mês.
  - d.1) O pagamento da Bolsa Monitoria estará vinculado à entrega deste documento;
  - d.2) A concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega das Folhas de Frequências devidamente preenchidas e assinadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

5.3. É vedado ao estudante monitor exercer docência e quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;

5.4 Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deverá atender a todos os requisitos especificados no item 4 (quatro).

## **6. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**

6.1 O professor orientador deverá:

- a) apresentar o objetivo da monitoria e as atividades que serão realizadas no período letivo de 2018.1, de acordo com o Plano de Monitoria (Anexo XII);
- b) ser docente dos cursos graduação do IFMG - *Campus* Ouro Preto;
- c) supervisionar as atividades do monitor e assinar mensalmente a Folha de Frequência;
- d) supervisionar a entrega do relatório final das atividades de monitoria.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A seleção dos estudantes monitores será feita sob orientação dos professores das respectivas disciplina e sob supervisão da GES e coordenações de cursos, sendo os critérios, datas, locais e horários descritos no Anexo I deste Edital.

7.2 Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar **deverão entregar este documento no momento da seleção realizada pelo professor orientador.**

7.3 O candidato que se inscrever, mas não comparecer no dia da seleção, será automaticamente eliminado.

7.4 Após o processo classificatório, o professor orientador da disciplina devesse entregar a Lista dos Estudantes Aprovados (Anexo II) na GES dentro do prazo determinado nesse edital.

7.5 Os estudantes classificados para monitoria deverão entregar na Gerência de Ensino Superior os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso do monitor bolsista (Anexo VI);
- b) termo de compromisso do monitor voluntário (Anexo VII);
- c) dados do Monitor (a) bolsista e voluntario (Anexo III);
- d) quadro do Horário Semanal (Anexo IV);
- e) copia do RG, CPF e cartão da conta corrente bancaria, e comparecer com original para verificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

## **8.FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

81 A frequência dos monitores (bolsistas e voluntários) deverá ser reconhecida através da assinatura do professor orientador no final da folha de frequência de cada mês.

82 O registro da frequência dos monitores (Anexo V) bolsistas (bolsistas e voluntários) deverá ser enviado à GES até o segundo dia útil do mês subsequente, para que a Gerência possa encaminhar a DAP – Diretoria de Administração e Planejamento a solicitação de pagamento de bolsas mensalmente.

83 Será desligado do programa de monitoria o estudante que:

a) não corresponder às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para o período letivo do monitor ;

b) não justifique a falta nas atividades, assim não cumprindo sua carga horaria mensal.

## **9. DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

91 Será concedida, pela Gerência de Ensino Superior, Declaração de Monitoria:

a) ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, tendo cumprido todas as atribuições;

b) ao professor orientador.

## **10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

101 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa Monitoria e Voluntário para o 1º semestre letivo de 2018 serão divulgadas pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora-Geral do *Campus*, no *sítio* do *Campus* Ouro Preto e será afixada no mural da GES (Anexo II).

## **11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Responsável</b>
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria (on-line)	27/02/2018 a 08/03/2018	Candidatos interessados
Seleção dos candidatos	12/03/2018 a 15/03/2018	Docente orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

Entrega dos resultados de seleção na GES	Até 16/03/2018	Docente orientador
Divulgação dos estudantes selecionados para 2017/2	A partir 19/03/2018	Comunicação Social/GES
Cadastro de Monitores Selecionados	20/03/2018 a 22/03/2018	Monitores Selecionados/GES
Início das atividades	02/05/2018	Estudante monitor/ Professor Orientador
Entrega do Plano de Monitoria na GES	02/05/2018 até 11/05/2018	Professor Orientador

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

121 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do suposto direito.

122 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela GES e coordenações de curso.

123 Os recursos (Anexo XI), se houver, deverão ser devidamente fundamentados, apresentados na GES no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados.

124 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

125 Os casos omissos serão resolvidos pela GES e coordenações de curso.

Ouro Preto, 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**  
Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
 (31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Anexo I - Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais, Datas, Horários,  
 Número de Monitores e Professores Orientadores.**  
**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**

**Programa de Monitoria**

Disciplinas	Critérios	Local/ Data/Horário	Número de Monitores Bolsistas	Número de Monitores Voluntários	Professores Orientadores
<b>Tecnologia em Conservação e Restauro</b>					
Desenho Arquitetônico	* Entrevista * Avaliação de Desempenho	CODAREST dia 14 de março de 2018 a partir das 15h.	1	0	Liliane Sayegh Ana Paula Moraes
Sistemas e Técnicas Construtivas IV	* Entrevista * Análise de Histórico Acadêmico	CODAREST dia 14 de março de 2018 a partir das 15h.	1	0	Alexandre Mascarenhas
<b>Tecnologia em Gastronomia</b>					
Serviço de Sala e Bar	* Entrevista * Nota na Disciplina * Coeficiente	CODAGASTRO dia 13 de março de 2018 as 17 h.	1	0	Cristiano Trombini
Habilidades de Cozinha I	* Entrevista * Nota na Disciplina * Coeficiente	CODAGASTRO dia 15 de março de 2018 as 17 h.	1	0	Luanda Demarchi
Gastronomia Clássica	* Entrevista * Nota na Disciplina * Coeficiente	CODAGASTRO dia 15 de março de 2018 as 17 h.	0	1	Luanda Demarchi
<b>Licenciatura em Física</b>					
Geometria Analítica	* Prova * Análise do Histórico Acadêmico	CODAMAT dia 15 de março de 2018 às 18h.	1	0	Sávio Ribas
Introdução ao Cálculo	* Prova * Análise do Histórico Acadêmico	CODAMAT dia 15 de março de 2018 às 18h.	1	0	Sávio Ribas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Licenciatura em Geografia**

<b>Sensoriamento Remoto</b>	<b>*Entrevista</b>	<b>CODAGEOG dia 12 de março de 2018 às 17h.</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>Jairo Rodrigues Silva</b>
<b>Cartografia Temática</b>	<b>*Entrevista</b>	<b>CODAGEOG dia 12 de março de 2018 às 17h.</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Jairo Rodrigues Silva</b>
<b>Pedologia</b>	<b>*Entrevista *Análise do Histórico Acadêmico</b>	<b>CODAGEOG dia 14 de março de 2018 às 15h.</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>Elizene Veloso Ribeiro</b>
<b>Estudos de Solos</b>	<b>*Entrevista *Análise do Histórico Acadêmico</b>	<b>CODAGEOG dia 14 de março de 2018 às 15h.</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Elizene Veloso Ribeiro</b>
<b>Geografia da População</b>	<b>*Entrevista *Análise do Histórico Acadêmico</b>	<b>CODAGEOG dia 13 de março de 2018 às 13h.</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Ramon Coelho da Cruz</b>
<b>Total de vagas para monitoria</b>			<b>08</b>	<b>04</b>	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Anexo II - Lista dos Estudantes Aprovados 2018.1**  
**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**

**Programa de Monitoria**

**Coordenação:** \_\_\_\_\_

**Professor:** \_\_\_\_\_

**Disciplina:** \_\_\_\_\_

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Notas (0 a 10)</b>	<b>Bolsista (sim ou não)</b>	<b>Voluntário (sim ou não)</b>

Ouro Preto, de de 201 .

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Docente Orientador**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Anexo III - Dados dos Monitores Bolsistas e Voluntários 2018.1**

**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**

**Programa de Monitoria**

<input type="checkbox"/>	BOLSISTA	<input type="checkbox"/>	NÃO BOLSISTA
--------------------------	----------	--------------------------	--------------

<b>CORDENAÇÃO</b>				
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<input type="checkbox"/>	SUPERIOR	<input type="checkbox"/>	INTEGRADO
<b>PERÍODO LETIVO</b>	/			
<b>DISCIPLINA</b>				

<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	
<b>Nome Completo</b> (Sem Abreviações)	
<b>FONES DE CONTATO</b>	( ) ( )
<b>E - MAIL</b>	
<b>ESTUDANTE MONITOR</b>	
<b>Nome Completo</b> (Sem Abreviações)	
<b>FONES DE CONTATO</b>	( ) ( )
<b>E-MAIL</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	Rua: _____ Número: _____ Bairro: _____ Município: _____
<b>IDENTIDADE (RG)</b>	CPF: _____
<b>CURSO:</b>	Período: _____
<b>DADOS BANCÁRIOS</b> (SOMENTE P/ BOLSISTAS)	Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Visto e carimbo/ Professor(a)  
Orientador(a)

Visto e carimbo/ Setor Responsável







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Anexo VI - Termo de Compromisso do Estudante Monitor Bolsista**  
**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**  
**Programa de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Ouro Preto, de de 201 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Anexo VII - Termo de Compromisso do Estudante Monitor Voluntário**  
**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**  
**Programa de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria.

Ouro Preto, de de 201 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Anexo VIII - Termo de Desligamento Solicitado pelo Estudante Monitor**  
**Voluntário**

**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**

**Programa de Monitoria**

Eu, aluno(a) \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_,  
do Campus \_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_, Estudante  
Monitor da disciplina \_\_\_\_\_, sob a orientação e  
supervisão do Professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_,  
venho, através deste, solicitar o meu desligamento da função de Estudante Monitor da  
disciplina acima citada a partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, pelos seguintes motivos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Ao Senhor(a) Professor(a) Orientador(a) para ciência e procedimentos cabíveis.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**Anexo IX - Termo de Desligamento do Estudante Monitor Solicitado pelo**  
**Professor(a) Orientador(a)**  
**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**  
**Programa de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor-Orientador do Estudante-Monitor \_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_, Estudante-Monitor da disciplina \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, do campus Ouro Preto, venho, através deste, solicitar o desligamento do aluno(a) da função de Estudante-Monitor da disciplina acima citada a partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, pelos seguintes motivos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Ao Estudante Monitor para ciência.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**ANEXO X- Modelo de Relatório Final das Atividades de Monitoria**  
**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**

**Programa de Monitoria**

**Obs.: Relatório com no máximo 4 (quatro) páginas, de acordo com as normas da**

**ABNT.**

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do estudante monitor:

Nome do docente orientador:

Semestre: 2018.1

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Disciplina:

Carga Horária da Disciplina:

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

**SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO PROCESSO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA**  
**DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**ANEXO XI- Recurso Contra Decisão Relativa Ao Processo Seletivo de Monitoria**  
**Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior**

**Programa de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga de monitor \_\_\_\_\_ da disciplina \_\_\_\_\_, a ser prestado para o Programa de Monitoria, apresento recurso junto à Gerência de Ensino Superior contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: \_\_

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .  
por \_\_\_\_\_  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

